



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.954

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; em atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 3667, datado de 08 de julho de 2025, da servidora municipal efetiva **MÔNICA SANTOS GOMES**,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, à servidora **MÔNICA SANTOS GOMES, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 007963-01, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – A Licença sem Vencimentos concedida à servidora **MÔNICA SANTOS GOMES**, nos termos do disposto no “caput” deste artigo, terá como período de vigência: **01 de agosto a 31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 21 de julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito